

Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 141
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd
ESPECIALISTA 2023
DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, nos termos do inciso V, do art. 41 da ITE nº 47/2023, considerando o Edital n. 28/2022, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Especialistas (CFSd Esp. BM/2023), publicado pelo Aviso n. 382, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 187, de 06Set22, pág.26, e considerando a decisão transitada em julgado no processo nº 5262301-96.2023.8.13.0024, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado no sítio eletrônico <<https://bombeiros.mg.gov.br/concursos>>, o Ato n. 8699/2025, que torna público o indeferimento da matrícula do candidato Kelven Alves Santana, CFSd Esp. 2023.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 16/06/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116010777** e o código CRC **4232D60C**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
ATO Nº 8.699/25, DE 16 DE JUNHO DE 2025
CONCURSO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS
ESPECIALISTAS - CFSd Esp 2023
DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, nos termos do inciso III, do art. 41, da ITE nº 47/2023, considerando o o Edital nº 28/2022 - CFSd Especialista, que Dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Especialistas Bombeiros Militar para o ano de 2023, conforme Aviso n. 382, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 187, de 06Set22, pág.26, e em cumprimento à decisão transitada em julgado no processo nº 5262301-96.2023.8.13.0024, **RESOLVE**:

I - TORNAR PÚBLICO o indeferimento da matrícula do candidato KELVEN ALVES SANTANA no CFSd ESP. BM 2023, por não atender a exigência do item 3.1.4, retificado pelo Ato 16.965/25 (55028366), c/c item 3.3 do Edital, por ter mais de 31 trina anos na data de inscrição, em desacordo o disposto na [Súmula Administrativa nº 34/2019 - AGE/MG](#).

II - ESCLARECER ao candidato que:

a) poderá apresentar recurso administrativo contra o indeferimento da Matrícula, no prazo de 02 (dois) dias úteis;

b) o recurso contra o indeferimento da matrícula deverá ser direcionados ao Comandante da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, pessoalmente, por procurador ou pelos Correios (via Sedex), para o endereço abaixo:

Avenida Santa Rosa, nº. 10, Bairro São Luiz
Belo Horizonte/MG. CEP: 31.270-750

c) para os recursos encaminhados pelos Correios (via Sedex), com aviso de recebimento AR, a tempestividade será apurada, considerando a data da postagem.

EROS ERICH COELHO PINTO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 16/06/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **116010897** e o código CRC **7423BF93**.

Referência: Processo nº 1400.01.0071169/2023-85

SEI nº 116010897